



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 16/09/2022

ATA Nº 1301

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 09:30 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Márcio José Remédio (DGM), Alice Silva de Castilho (DHT), Paulo Afonso Romano (DIG) e Cassiano de Souza Alves (DAF). O Diretor de Administração e Finanças (DAF) Cassiano de Souza Alves, participou também como Diretor-Presidente Interino. Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participou da reunião o Analista de Informações da SEGER Cristiano Jorge André. O Diretor-Presidente Interino agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Informe da SUPLAN sobre a atualização do Plano Estratégico 2023-2027 e a elaboração do PAT 2023. O Secretário João Dias leu um informe da SUPLAN, onde foi informado o início do processo de atualização do Plano Estratégico para o período 2023-2027 e de elaboração do Programa Anual de Trabalho – PAT 2023, em atendimento à Lei 13.303/2016, segundo a qual ambos os produtos têm de ser aprovados pela Diretoria Executiva e posteriormente pelo Conselho de Administração, até dezembro de 2022. No cronograma proposto, a SUPLAN sugeriu um evento presencial com a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no dia 06 de outubro, no Escritório do Rio de Janeiro, o que foi aprovado pela Diretoria Executiva.

ii. (Processo SEI nº 48036.000034/2022-37) – Referendar a autorização para afastamento do país de João Henrique Larizzatti e Eduardo Paim Viglio. A Diretoria Executiva referendou a autorização *ad referendum* dada pelo Diretor-Presidente Interino no despacho PR (SEI nº [1178971](#)), para o afastamento do país, com ônus (passagens internacionais e meias-diárias), de João Henrique Larizzatti (DGM) e Eduardo Paim Viglio (DHT), para Medellín / Colômbia, com início de viagem em 18 de setembro e término em 24 de setembro de 2022, para participarem de Seminário de Geoquímica, a ser realizado no período de 19 a 23 de setembro de 2022. O Serviço Geológico Colombiano, através da ASGMI, se responsabilizará pelas despesas com acomodação, alimentação e traslados em território colombiano.

iii. (Processo SEI nº 48035.001116/2022-17) – Referendar afastamento do país de Andrea Sander e Magda Bergmann em função de alteração na data do evento internacional. Em função da alteração para 10 a 12 de outubro de 2022, no período de realização da Conferência Internacional "Aplicação do Pó de Basalto na Agricultura", a ser realizada em Cabo Verde, a Diretoria Executiva ratificou os termos da autorização registrada no ofício nº 180/2022/SEGER (SEI nº [1175145](#)), apenas alterando o período do evento para o afastamento do país, com ônus (meia diária), das Pesquisadoras em Geociências Andrea Sander e Magda Bergmann, para participar da referida Conferência. A Diretoria Executiva também autorizou a participação do Diretor de Geologia e Recursos Minerais, Marcio Jose Remedio na referida Conferência, devendo ser preparado seu afastamento do país, com ônus.

iv. (Processo SEI nº 48035.003492/2022-38) – Afastamento do país de Leonardo Brenguer Leão Lopes. A Diretoria Executiva autorizou o afastamento do país, **com ônus limitado**, do Pesquisador em Geociências Leonardo Brenguer Leão Lopes (CGA-CEDES), para visita técnica e análises geocronológicas no laboratório de geocronologia da *School of Earth and Environmental Sciences* da Universidade de Cardiff, País de Gales, no período de 01 a 14 de outubro de 2022, e participar da 7ª Conferência Internacional de Margens Conjugadas, incluindo atividades de campo antes e

depois do evento, em Marrakech, Marrocos, no período de 15 a 27 de outubro de 2022, conforme documentação anexada ao processo. Não haverá despesas para o SGB-CPRM, além daquelas previstas na modalidade ônus limitado, ou seja, apenas salário e demais vantagens do cargo e/ou função. Todas as despesas serão custeadas pelo projeto de P,D&I “Herança orogênica no controle da deformação intraplaca e desenvolvimento de bacias sedimentares durante a abertura do Oceano Atlântico no NE do Brasil” (processo SIGITEC 2018/00429-0), via Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC).

v. (Processos SEI nº 48035.003493/2022-82) – Afastamento do país de Carlos Eduardo Ganade de Araújo. A Diretoria Executiva autorizou o afastamento do país, **com ônus limitado**, do Pesquisador em Geociências Carlos Eduardo Ganade de Araújo (CGA-CEDES), para visita técnica e análises geocronológicas no laboratório de geocronologia da *School of Earth and Environmental Sciences* na Universidade de Cardiff, em Cardiff, País de Gales, no período de 01 a 11 de outubro de 2022, conforme documentação anexada ao processo. Não haverá despesas para o SGB-CPRM, além daquelas previstas na modalidade ônus limitado, ou seja, apenas salário e demais vantagens do cargo e/ou função. Todas as despesas serão custeadas pelo projeto de P,D&I “Herança orogênica no controle da deformação intraplaca e desenvolvimento de bacias sedimentares durante a abertura do Oceano Atlântico no NE do Brasil” (processo SIGITEC 2018/00429-0), via Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC).

vi. (Processo SEI nº 48091.004525/2022-92) – Prorrogação do prazo do doutorado de Clyvihk Renna Camacho. A Diretoria Executiva autorizou a extensão de prazo por mais 12 (doze) meses do doutorado do Pesquisador em Geociências Clyvihk Renna Camacho, com liberação integral. O prazo para conclusão do doutorado, inicialmente previsto para dezembro de 2022, passa a ser dezembro de 2023. O doutorando já possui aprovação da prorrogação na universidade, de acordo com Resolução do Conselho de Ensino da UFRJ anexa (1156879) e concordância do orientador acadêmico, conforme carta anexa (1156894).

vii. (Processo SEI nº 48032.001883/2021-67) – Transferência por mútuo interesse de Maria Emília Radomski Brenny, do ERJ para o Núcleo de Curitiba/SUREG-SP. A Diretoria Executiva decidiu aguardar a inauguração do novo espaço do Núcleo de Curitiba e o início do teletrabalho, para deliberar sobre a transferência.

viii. (Processo SEI nº 48095.004110/2022-89 e 48091.001344/2021-23) – Transferência por mútuo interesse de Helton Roberto Gomes de Sousa, da SUREG-BH para o Núcleo de Criciúma/SUREG-PA. A Diretoria Executiva apreciou o pedido de transferência do Técnico em Geociências Helton Roberto Gomes de Sousa, da SUREG-BH para o Núcleo de Criciúma - NUMA/SUREG-PA. Considerando o interesse do DEGET/DHT em reforçar a equipe do Núcleo de Criciúma em função do aumento das áreas a serem recuperadas na Bacia Carbonífera de Santa Catarina, representando um acréscimo de 300 ha aos 1.200 ha inicialmente previstos, conforme relatado na Nota Técnica nº 29/2022/DEGET (SEI nº [1170895](#)), a Diretoria Executiva entendeu haver o mútuo interesse na transferência em pauta, e autorizou, no âmbito da Resolução nº 12 / 2022, a transferência do Técnico em Geociências Helton Roberto Gomes de Sousa, da SUREG-BH para o Núcleo de Criciúma - NUMA/SUREG-PA, sem ônus para o SGB-CPRM, em data a ser acertada entre as partes e o DERHU.

ix. (Processo SEI nº 48039.001080/2022-23 e 48007-000241/2022-39) – Problemas estruturais da REFO – Pedido de suspensão das atividades presenciais na unidade. A Diretoria Executiva acolheu o pedido do gestor local, para suspensão das atividades presenciais exercidas na REFO, a partir do dia 13 de setembro de 2022. Cada Diretoria se manifestará por despacho no processo, até quinta-feira, 22 de setembro de 2022, avaliando os impactos para suas respectivas equipes e apresentando soluções para sua mitigação.

x. (Processo SEI nº 48086.001000/2022-74) – Proposta de Resolução para o pagamento de diárias aos colaboradores movimentados para o SGB-CPRM. A Diretoria Executiva aprovou a proposta de Resolução que estabelece parâmetros, critérios, orientações e procedimentos gerais de pagamento de diárias aos colaboradores recebidos (Movimentados), pela Portaria nº 282 de 24 de julho de 2020, no Serviço Geológico do Brasil.

xi. (Processo SEI nº 48035.003567/2022-81) – Indicações para o curso Altos Estudos de Política e Estratégia 2023, na ESG-RJ. A Diretoria Executiva deliberou por estabelecer o prazo limite de 21 de setembro de 2022, para que as Diretorias encaminhem para análise técnica do DERHU, eventuais indicações de candidatos para participação no curso Altos Estudos de Política e Estratégia 2023, na ESG - RJ.

xii. (Processo SEI nº 48089.003468/2022-73) – Aprovação do Programa de Iniciação Profissional de Residência em Ciências da Terra e Áreas Afins do SGB-CPRM. A Diretoria Executiva aprovou o Programa de Iniciação Profissional de Residência em Ciências da Terra e Áreas Afins no SGB-CPRM.

xiii. (Processo SEI nº 48086.000161/2022-41) – Política de Avaliação dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. A Diretoria Executiva aprovou a Política de Avaliação dos Administradores, do Conselho Fiscal e

do Comitê de Auditoria, devendo a mesma ser submetida à apreciação do Conselho de Administração.

xiv. (Processo SEI nº 48086.005785/2022-54) – Nota de Procedimentos Gerais do PGA e teletrabalho. A Diretoria Executiva deliberou que o percentual máximo de pessoas na modalidade teletrabalho será de 50% dos empregados das diretorias, considerando todas as unidades, no período de ambientação do Programa.

xv. (Processo SEI nº 48086.000425/2022-72) – Participação do grupo “Unidos pela Neurodiversidade” na adoção prioritária do teletrabalho. A Diretoria Executiva acolheu a solicitação de prioridade para os membros do grupo “Unidos pela Neurodiversidade” na adoção do teletrabalho, e solicitou o encaminhamento da mesma ao Comitê Gestor do PGA e Teletrabalho para inclusão na Nota de Procedimentos Gerais.

xvi. Outras Deliberações: 1. (Processo SEI nº 48038.000111/2022-39). A Diretoria Executiva deliberou o seguinte: **a)** Não haverá publicação de edital pela CTC para o segundo semestre de 2022, devendo ser aberto edital para o primeiro semestre de 2023, até 30 de outubro de 2022; **b)** A CTC passa a estar integrada ao Departamento de Recursos Humanos - DERHU, a partir daquela data, 16 de setembro de 2022; e **c)** A CTC deverá emitir relatório com os inscritos no programa de capacitação que não concluíram seus cursos de mestrado ou doutorado.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino

Diretor de Administração e Finanças

MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 13/10/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 14/10/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 17/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em



19/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 31/10/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1239625** e o código CRC **160C69B3**.